

EXTRATO 00160/2026

Disponibilização: 17/03/2026 às 15h00m

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 42/2025

CEDEnte: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Município de Tauá /CE; **OBJETO:** O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará cede ao Cessionário, a título gratuito, o imóvel destinado à residência oficial de magistrado da Comarca de Tauá/CE, localizado na Rua Valdirar Alexandrino da Silva nº 406, Bairro José Ózimo, no Município de Tauá/CE ; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8502579-40.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 184 da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA** : 12 de março de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/167138> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00161/2026

Disponibilização: 17/03/2026 às 14h54m

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA S/Nº 2023

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a UNIÃO, por intermédio do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a Justiça Federal no Ceará, a Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará – SPS e a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará; **OBJETO:** a inclusão do Ministério Público do Estado do Ceará como participe no Acordo que tem por objeto estabelecer parceria entre o TRF5, a JFCE, o Estado do Ceará e o TJCE, visando a facilitação do acesso à justiça por meio da disponibilização de salas nos Fóruns das Comarcas do Poder Judiciário Estadual, bem como nas ambiências das “Casas do Cidadão” e do programa “Vapt-Vupt” mantidos pelo Governo do Estado, para instalação dos Pontos de Inclusão Digital (PID); **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8521236-30.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto, Francisco Roberto Machado, Leonardo Resende Martins e Everardo Lucena Segundo, Júlio Rodrigues Coelho Neto, Elmano de Freitas da Costa, Sandro Camilo Carvalho, Rafael Machado Moraes e Haley de Carvalho Filho.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/167136> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00058/2026

Disponibilização: 17/03/2026 às 16h20m

SOLICITACAO DE DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR (DEA) Reconhecimento de dividas de exercicios anteriores. Nos termos do art. 112, paragrafo unico, c/c art. 113 da Lei n 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo em epigrafe, reconheco a divida de exercicios anteriores, no valor abaixo referenciado, em favor da pessoa fisica nominada, a ser empenhada e paga na acao orcamentaria adequada a despesa. Data da Solicitacao: 10/03/2026 Assunto: CT- 26/2024 - Empenho referente a repactuacao de valor devido ao reajuste realizado conforme AD3/CT N 26/2024, publicada no DJEA do dia 13/02/2026, da CONTRATAcao DE SERVICO DE LOCACAO COM INSTALACAO, TREINAMENTO E MANUTENCOES CORRETIVAS DE APARELHOS PORTICOS DETECTORES DE METAIS E CONJUNTO DE DISPOSITIVOS DE TESTES. DESPESA ALOCADA NO 1 e 2 GRAU DE JURISDICA0. Empenho por estimativa para pagamento de Despesa do Exercício Anterior. Processo: SOLIC-DEA-58/2026 Instrumento: CT- 026/2024 Objeto: Contratacao de servico de locacao com instalacao, treinamento e manutencoes corretivas de aparelhos porticos detectores de metais e conjunto de dispositivos de testes, pelo periodo de 60 (sessenta) meses. Contratado: DETRONIX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP Valor Total: R\$ 11.435,82

Anexos

SOLICDEA582026 - V.1 X05RXMXD.pdf

Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/167159> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00059/2026

Disponibilização: 17/03/2026 às 16h20m

SOLICITACAO DE DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR (DEA) Reconhecimento de dividas de exercicios anteriores. Nos termos do art. 112, paragrafo unico, c/c art. 113 da Lei n 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo em epigrafe, reconheco a divida de exercicios anteriores, no valor abaixo referenciado, em favor da pessoa fisica nominada, a ser empenhada e paga na acao orcamentaria adequada a despesa. Data da Solicitacao: 10/03/2026 Assunto: PAGAMENTO A EXPOSITORA MAYRA ROBERTA XAVIER LIMA, RELATIVO A 4 HORAS E 6 MINUTOS DE OFICINAS DE PARENTALIDADE E DIVORCIO REALIZADAS NO PERIODO DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME SOLICITACAO ORIUNDA DO CENTRO JUDICIARIO DE SOLUCOES DE CONFLITO DA COMARCA DE ITAITINGA - DESPESA ALOCADA NO 1 GRAU DE JURISDICA0 - PROCESSO SEI-ADM 8500011-54.2026.8.06.0099 Processo: SOLIC-DEA-59/2026 Instrumento: RDP-SECJUD-2026-289 Objeto: PAGAMENTO DE MEDIADORES, CONCILIADORES, FACILITADORES E EXPOSITORES NO EXERCICIO DE 2026 Contratado: Mayra Roberta Xavier Lima Valor Total: R\$ 332,92

Anexos

SOLICDEA592026 - V.1 R989N9TC.pdf

Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/167140> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

